

Decisão

Empresa é condenada a indenizar família por falha na coleta de células-tronco em SP. Uma empresa de coleta de células-tronco do cordão umbilical foi condenada pela 26ª Câmara de Direito Privado de Tribunal de Justiça de São Paulo por não prestar o serviço a uma família contratante. O profissional, responsável pela função, não compareceu no momento do parto. A indenização por danos morais foi fixada em R\$20 mil para a criança e R\$ 10 mil para cada um dos pais, além do reembolso dos valores já pagos pelo serviço. Veja na íntegra clicando no link abaixo: <http://emporiiodireito.com.br/empresa-e-condena-indenizar-familia-por-falha-na-coleta-de-celulas-tronco-em-sp/>



Juiz não pode exigir extratos para verificar se mãe de criança recebe pensões. Autor de ação de execução de alimentos não pode ser obrigado a mostrar extratos bancários, pois a medida equivale à quebra de sigilo e é dever do executado demonstrar que está pagando pensão corretamente. Assim entendeu o desembargador José Rubens Queiroz Gomes, do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao derrubar decisão de primeiro grau que mandava a mãe de uma adolescente exibir extratos para demonstrar se tem recebido parcelas. O advogado da autora recorreu ao TJ-SP, afirmando que dados bancários são protegidos pela Constituição Federal, e a prova seria mais facilmente demonstrada pelo réu, por meio de comprovante de depósitos. Veja na íntegra clicando no link abaixo: <http://www.conjur.com.br/2017-set-23/juiz-nao-exigir-extratos-verificar-mae-recebe-pensoes>

Ação inédita da OAB obriga PM, Bombeiros e Defesa Civil a ajudar Protetores. “Assim, em atenção ao pedido de fls.18/19, determino que o INSS ou os funcionários a serviço da autarquia NÃO impeçam o ingresso dos socorristas Randel Cardoso da Silva, Jackson Ferreira, Christiane Batista Neri e Marco Aurelio Ferreira da Silva, pelo TEMPO NECESSÁRIO para o RESGATE de TODOS OS ANIMAIS que se encontrem no imóvel situado à Rua São Francisco Xavier, nº 324, nesta cidade.” “ Cientifiquem-se a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar, para que dêem apoio ao cumprimento da presente medida. ” “ Publique-se. Intimem-se. Oficie-s ” Esta foi a decisão judicial da 7ª Vara Federal do RJ com relação à Ação Popular com Pedido de Liminar proposta pela Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da OAB do Estado do Rio de Janeiro, representada por seu presidente, Reynaldo Velloso. Veja na íntegra no link abaixo: <http://www.amodireito.com.br/2017/09/direito-oab-concursos-pm-bombeiros-defesa.html>

Projeto de Lei

Segurança aprova aviso de alerta em locais monitorados por câmeras de vídeo. A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou o Projeto de Lei 6839/17, do deputado Nivaldo Albuquerque (PRP-AL), que obriga os locais monitorados por câmeras de vídeo a ter um aviso de alerta. O aviso deve conter o seguinte texto: “O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas, nos termos da lei.” O objetivo da proposta, segundo o deputado, é oferecer mais segurança aos que têm imagens gravadas. Veja na íntegra no link abaixo: <http://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/SEGURANCA/543009-SEGURANCA-APROVA-AVISO-DE-ALERTA-EM-LOCAIS-MONITORADOS-POR-CAMERAS-DE-VIDEO.html>

Atividades BINI Advogados

Anuncio de desligamento: Prezados Clientes, o escritório BINI ADVOGADOS, vem por meio deste comunicar o desligamento FORMAL do advogado DR. FABIANO CUNHA VIDAL E SILVA do escritório no último dia 31.08.2017. Referido advogado que nos acompanhou desde o ano de 2011 tomou novos rumos e deve permanecer atuando em escritório próprio denominado GRUPO VIDAL & MENDES, voltado exclusivamente para questões tributárias. Diante de tais alterações, os e-mails fabiano.biniadvogados@gmail.com e fabiano.vidal@biniadvogados.adv.br deverão ser desativados em 13.11.2017 motivo pelo qual os novos questionamentos devem ser direcionados para os e-mails: Jair Mariano - jair.biniadvogados@gmail.com, Fernanda Bini - fernanda.bini@biniadvogados.adv.br / fernanda.bini@gmail.com, Wagner Bini - wagner.biniadvogados@gmail.com ou Claudio Bini - claudio.biniadvogados@gmail.com

Dra. Fernanda Bazanelli Bini realiza palestra sobre “Doping” no SESC Piracicaba. Dra. Fernanda Bazanelli Bini, advogada do Escritório BINI Advogados, auditora do Tribunal Desportivo Antidopagem – TJD-AD e diretora da Doping And Fair Play Consulting, esteve no SESC Piracicaba falando um pouco sobre Doping. Sua abordagem no sentido de passar informações essenciais aos que estavam presentes tratou desde as origens históricas do sistema que vivemos hoje até as diversas vertentes de responsabilidade do Staff do atleta, passando por temas básicos sobre o que é o doping, como funcionam os julgamentos no Brasil hoje e até noções sobre o chamado passaporte biológico. Os presentes tiveram a oportunidade de debater ao final e também expor opiniões significativas sobre suas vivências no esporte diante do tema bem como esclarecer dúvidas sobre a realidade dos atletas e técnicos nos dias de hoje. Veja clicando no link: http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=2193



Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!